



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 61 - Ano 07

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

Extrato

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 16/17. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MARCOS PAULO RICARDO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 20.815,20 (Vinte mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 30/07/2019. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 17/17. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **NILSON ROLING**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 29.106,00 (Vinte e nove mil e cento e seis reais). Data de Assinatura: 30/07/2019. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 18/17. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **FRANCISCO WALTER SANTANA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 31.801,00 (Trinta e um mil e oitocentos e um reais). Data de Assinatura: 30/07/2019. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 18/17. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **VANIO EFFTING WARMELING**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 22.755,60 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 30/07/2019. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 18/17. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MARCIO BAGGIO KULKAMP**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 24.442,18 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). Data de Assinatura: 30/07/2019. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 21/17. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **DEDOTUR TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 287.982,80 (Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 30/07/2019. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 22/17. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MATOS TUR TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 65.336,60 (Sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 30/07/2019. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 61 - Ano 07

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018. HOMOLOGADO EM 12 DE MARÇO 2018. LEI Nº 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES.O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, CONTRATANTE, e a Empresa TRANSPORTES CAPIVARI LTDA, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 15/2018, firmado em 12 de março de 2018, destinado à "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, DE BLOCOS DE PASSES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ENTRE OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL, PARA ATENDER AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 01/2004", obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes:CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta "PRAZO CONTRATUAL", prorrogando seu prazo de duração para até 15/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo.CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2019 é de R\$ 301.337,92 (Trezentos e um mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 30 de Julho de 2019.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 23/17. Pregão Presencial nº 18/17. Contrato nº 35/17. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **ALTAIR WARMELING ROLING**. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda "Parágrafo Primeiro", prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2019, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2019 será de R\$ 11.622,80 (Onze mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 30/07/2019. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

